TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI010-2019 - SRP, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para serviços de recapagem de pneus destinados para a Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Educação – Item: 02 - Empresa: BORILLI PNEUS LTDA – CNPJ 88.644.877/0001-66, pelo valor de R\$ 60.480,00 / Item: 06 – Empresa: GRANDO PNEUS LTDA ME, CNPJ 03.562.696/0001-38, pelo valor total de R\$ 39.040,00 / Itens: 08, 09 e 10 - Empresa: LAUXEN PNEUS LTDA ME, CNPJ 94.006.210/0001-30, pelo valor total de R\$ 109.140,00 / Itens: 07, 11, 12 e 13 - Empresa: RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA, CNPJ 97.201.362/0004-25, pelo valor total de R\$ 43.020,00 / Itens: 01, 03, 04 e 05 – Empresa: ROMANO GUERRA E CIA LTDA, CNPJ 01.375.626/0001-45, pelo valor total de R\$ 22.804,00 - totalizando assim o valor global de R\$ 274.484,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais nº. 4.174/2017 e 4.271/2018, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 22 de março de 2019.

ABEL GRAVE Prefeito